

109 / RPUR / OF / 2009



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



829 / RPUR / RIV / 2008

À Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento Urbano
Divisão de Coordenação de Instrumentos de Planeamento
Arq. Paulo Prazeres Pais.
Campo Grande, 25-3º Bloco E - 1749-099 Lisboa



V/ref. / Your ref.

V/data / Your date

N/ref. / Our ref.

Data / Date

Assunto: Parecer sobre o Ambito da Avaliação Ambiental e Conteúdo do Relatório Ambiental do Plano de Urbanização da Área Envolvente À Estação do Oriente.

Exmo. Sr.,

Segue em anexo o parecer técnico referente ao documento supracitado, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Operacional Distrital

Elísio Oliveira

ANEXO: O MENCIONADO
AF

COMANDO DISTRIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE LISBOA
Rua Câmara Pestana N.º43-45 | 1150-082 Lisboa - Portugal
Tel.: + 351 21 882 09 60 Fax: + 351 21 886 77 38

www.protecçãocivil.pt
cdos.lisboa@prociiv.pt

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso ofício nº 26/DPMU/DPU/2009 e após a análise dos documentos remetidos por vós, Relatório de Âmbito da Avaliação Ambiental e Conteúdo do Relatório Ambiental, referentes ao Plano de Urbanização da Área Envolvente À Estação do Oriente, vimos por este meio emitir nosso parecer sobre os mesmos.

Somos a informar que em matéria de riscos, os de natureza natural estão bem tipificados, concordando-se com o que está descrito no Quadro 4 do Relatório de Âmbito da Avaliação Ambiental e Conteúdo do Relatório Ambiental, contudo como se trata de um plano de urbanização para uma área urbana já consolidada, e segundo a planta nº 4 de ordenamento componentes Ambientais Urbanas – 2.2 do documento Termos de Referencia, a área de intervenção do PU encontra-se, quase na sua totalidade, numa zona de maior risco industrial, torna-se necessário incluir no quadro 4 do Relatório de Âmbito da Avaliação Ambiental e Conteúdo do Relatório Ambiental no FCD Qualidade Ambiental, Critério Riscos, os riscos de origem antrópica (tecnológicos) que podem afectar a área do PU.

Chamamos ainda à atenção que tratando-se de um PU de uma área envolvente a uma estação de comboios, e que a estação do Oriente receberá num futuro próximo o TGV, sendo espectável um acréscimo de utilizadores da estação, é necessário ter em conta a circulação ferroviária nomeadamente no que concerne ao transporte de matérias perigosas e os riscos/acidentes inerentes á transportação destas matérias.

Deste modo somos a informar que sem a inclusão das alterações propostas, o nosso parecer aos documentos apresentados será não favorável, pois não foram contemplados os riscos tecnológicos que podem afectar a área de intervenção do PU, nem propostas medidas de mitigação ou prevenção sobre os mesmos.

Apresentamos em anexo uma proposta de inclusão referente aos riscos tecnológicos.

Com os melhores cumprimentos,

O representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil,



André Filipe Fernandes

Adjunto de Operações Distrital

COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE LISBOA

Rua Câmara Pestana N.º43-45 | 1150-082 Lisboa - Portugal
Tel.: + 351 21 882 09 60 Fax: + 351 21 886 77 38

www.protecçãocivil.pt
cdos.lisboa@prociiv.pt

Proposta de inclusão no Quadro 4 referente aos riscos tecnológicos

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Qualidade Ambiental	Riscos	Prevenir e mitigar a ocorrência de Riscos Tecnológicos	<p>% De área construída em Zona de Risco Industrial elevado</p> <p>Nº de Habitantes residentes em área de risco industrial elevada</p> <p>Nº médio de transportes de Matérias perigosas por ferrovia</p> <p>Nº médio de utentes que utilizam o comboio</p>